CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 018/2022 - CMAS, de 16 de março de 2022.

Súmula: **Dispõe sobre a indicação de conselheiros para participarem da Comissão de Educação Permanente do SUAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o estabelecido na Lei nº 12.435/2011 e na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH SUAS) de 2006, que consolidou os principais eixos para a gestão do trabalho e educação permanente no âmbito do SUAS;
- o estabelecido na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 04/2013, que instituiu a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP SUAS);
- as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social de 2020, que indicam a necessidade de aprimoramento do conhecimento para trabalhadores e conselheiros do SUAS para qualificação da gestão e do controle social na política de assistência social;
- A Comissão de Educação Permanente no SUAS da política municipal de assistência social de Londrina;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 09 de março de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Indicar Conselheiros para participarem da Comissão de Educação Permanente no SUAS da política municipal de assistência social de Londrina:

Conselheiro	**Representação**
Ana Carolina Ferreira	Sociedade Civil-Titular
Rosely Sonoda Gomes	Sociedade Civil-Suplente

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de março de 2022.

VALMIRETE ALVES DA SILVA:02975146957
Assinado de forma digital por VALMIRETE ALVES DA SILVA:02975146957
Dados: 2022.03.23 13:32:58 -03'00'

Valmirete Alves da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social